



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.247

De 16 de dezembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 085-L,
De 1º de dezembro de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3169, de 08/12/08.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação às praças públicas
localizadas no Bairro do Saboó.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça do Ribeirão" a
praça pública localizada no cruzamento da Estrada Turística do Morro do Saboó
com a estrada conhecida como "Estrada Copani" próximo ao Ribeirão Aracaí.

Art. 2º Fica denominado "Praça Terra de Santa
Cruz" a praça pública localizada no cruzamento da Estrada Turística do Morro do
Saboó com a estrada conhecida como "Estrada do Mombaça".

Art. 3º Faz parte integrante da presente Lei
croqui dos locais ora denominados.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 16 de dezembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 8/12/2008

Vco. -



